



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

904

Q

## **46<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA**

### **1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

#### **2º PERÍODO LEGISLATIVO**

#### **18<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas e trinta minutos e término as vinte e uma hora e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes. O 1º Secretário registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores, colocou em votação a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 45<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada dia vinte e sete de novembro de 2017, sendo aprovada por oito votos. O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Projeto de Resolução nº 06, de 29 de novembro de 2017** da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Piumhi que *"Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2017 e dá outras providências"*. **Indicação nº 218/2017** dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior e José Segundo Faria, os quais requerem ao Prefeito as seguintes providências: realizar uma reestruturação da Rua Salviano Damasceno próximo a Escola Municipal Acácio da Costa Lopes, pintando a faixa de pedestre, tapando os buracos da rua e consertando o meio fio. **Indicação nº 219/2017** do Vereador José Antônio Camargo Júnior, solicitando ao Executivo revitalização da Praça Belizario Guimarães, localizada no bairro Perola Negra. **Indicação nº 220/2017** do Vereador José Antônio Camargo Júnior, requerendo a colocação de um redutor de velocidade próximo à esquina da Rua Ruth Germano Mota c/ Misseno Lopes Da Cunha, bairro Perola Negra. **Indicação Nº 221/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando ao Prefeito a colocação de um redutor de velocidade no início da Rua Tenente De Freitas com a Rua Tereza Hostalácio, próximo ao nº 25. **Ofício Nº 296/2017** do Senhor Prefeito, Adelberto José de Melo, em referência a **Indicação nº 202/2017** informa que a Indicação foi encaminhada à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, pois essa é a responsável pela troca ou substituição do poste em questão. **Despacho do Presidente:** para conhecimento dos Nobres Edis. **Ofício nº 297/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual em referência a **Indicação nº 203/2017** (pintar faixas de travessia de pedestres e colocação de redutor de velocidade na Rua Lavras próximo a esquina com a Rua Divinópolis - Vereador: José Segundo Faria) e **Indicação nº 205/2017** (reforma da Ponte que liga o Município de Piumhi a Doresópolis, localizada na Região denominada Barreado, próxima a Fazenda da Família do Senhor Hermeto - autor: Vereador/Vice-Presidente: José Wellington da Silva). **Despacho do Presidente:** Para conhecimento dos Nobres Edis. **Ofício nº 298/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, em referência ao **Ofício nº 185/2017**, datado de 10 de novembro de 2017 (autores: Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Segundo Faria e Magno Manoel Marques), informa que a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

cópia desse ofício e a **Indicação nº 161/2017** foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, para que seja realizada a expansão da rede elétrica da Avenida Dário de Melo. Ressalta-se que o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento informou que será realizado processo licitatório para aquisição de postes e equipamentos para a realização dessa e outras expansões de rede elétrica, devendo aguardar, portanto, esse prazo. **Despacho do Presidente:** Para conhecimento dos Nobres Edis. **Ofício nº 302/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 174/2017, informa que a paralisação da obra no Posto de Saúde, localizado no Povoado de Penedos motivou-se pela fiscalização da Vigilância Sanitária, que solicitou adequação do projeto arquitetônico das normas regulamentares. Informa ainda, que as obras reiniciarão após aprovação do projeto arquitetônico junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais / Vigilância Sanitária (Passos-MG). **Ofício nº 304/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 180/2017, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, referente transtorno e aborrecimentos com o trajeto do caminhão que recolhe lixo, apresenta cópia da comunicação interna, informando que tal solicitação foi atendida, desde meados de novembro, os servidores foram advertidos, e orientados a fazerem o trajeto normal recolhendo lixo da rua Severo Veloso na altura do galpão Bom Sucesso, passar pela Rua Rute Germano Mota e após pela rua Esmeralda Rocha Lopes. **Ofício nº 305/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha as respostas e providências tomadas pelos Departamentos sobre as indicações apresentadas de nºs: **198/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria; **191/2017** do Vereador José Seabra de Oliveira e **199/2017** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Ofício nº 306/2017** do Procurador do Município, Dr. Giovanni da Costa Badinhani, em referência a **Indicação nº 206/2017** do Vereador José Segundo Faria (realização de limpeza retirando matos e entulhos no terreno de propriedade da prefeitura, localizado na Rua Maria de Almeida Arantes c/ Rua Teotil Garcia Pereira, bairro Totonha Tomé) e **Indicação nº 208/2017** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior (realizar uma limpeza dos bueiros da Rua Vilela Tristão de Rezende, próximo ao nº 439, bairro Perola Negra), informa que cópias das referidas indicações foram encaminhadas ao Departamento Municipal de meio ambiente para conhecimento e tomada de providências. **Ofício** da Secretaria dos Conselhos Municipais, Sra. Bernadete Aparecida Alves e Silva, solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que indique um membro titular e um membro suplente, para fazer parte do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Piumhi. **Despacho do Presidente:** aos Vereadores para se manifestarem sobre interesse. **Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento** relativo à movimentação do Município de Piumhi-MG referente ao mês de setembro de 2017. **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 45/2017** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento que modifica a redação do inciso I, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 45/2017, passando a ter a seguinte redação: *"Art. 2º. (...) I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações".* **Pareceres Contábil e Jurídico** referente ao Projeto de Lei nº 45/2017 do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2018". **Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento favoráveis ao Projeto de Lei nº 45/2017** do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Estima a receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2018" e Emenda Modificativa nº 01 ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

205

①

Projeto de Lei nº 45/2017. **Pareceres Contábil, Jurídico e das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento** favoráveis ao Projeto de Lei nº 46/2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o quadriênio de 2018/2021. **Pareceres Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** favoráveis ao Projeto de Lei nº 51/2017 e Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do Município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Pareceres Contábil, Jurídico e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças**, favoráveis ao Projeto de Lei nº 60/2017 e Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências". **REQUERIMENTO Nº 109/2017** - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, as quais, no uso de suas atribuições regimentais, requerem que o **Projeto de Lei nº 51/2017** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Piumhi-MG e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 46ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira). **REQUERIMENTO Nº 110/2017** – da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento**, as quais, no uso de suas atribuições regimentais, requerem que o **Projeto de Lei nº 60/2017** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências", seja apreciado **em única discussão e votação** na 46ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira). **Ofício nº 29/2017** de autoria da Diretora da Escola Municipal "Josino Alvim", a qual vem através deste, formalizar o pedido de manutenção do prédio da Escola Municipal "Josino Alvim" conforme contatos orais feitos anteriormente. **Ofício nº 0114/2017** de autoria da Diretora *Pro Tempore* do IFMG - Campus Avançado Piumhi, Professora Lina Maria Soares, solicitando apoio da Câmara Municipal de Piumhi para o setor de Pesquisa, tendo em vista que o IFMG e outros órgãos de fomento publicam editais de apoio à pesquisa aplicada, sendo que em alguns casos, com aporte financeiro, seja do Poder Público ou Iniciativa Privada. **Ofício nº 757/2017** da Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro, comunicando que a representação encaminhada a este órgão no dia 16 de novembro de 2017 foi registrada nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Notícia de Fato, que recebeu o nº MPMG - 0515.17.000676-8. Descrição do fato: comunica necessidade de devolução aos cofres públicos, de valores não gastos em serviços e materiais naquela Casa, na gestão anterior. **Convite** da Direção, Professores, Funcionários e Alunos da Educação Infantil e do 5º Ano da Escola Municipal "Josino Alvim" para as solenidades de encerramento do ano letivo de 2017, que ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2017, no Salão Nobre do PTC. Educação Infantil - 18 h e 5º Ano - 20h30. **Convite** da direção, funcionários e formandos da Educação Infantil e 5º Ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal, Dr. Avelino de Queiroz, para a cerimônia de encerramento do ano letivo que acontecerá no dia 11/12/2017, a partir das 20h no Salão do PTC Social. **Convite** da Escola Municipal Dona Lidinha juntamente com os alunos do 2º período da Educação Infantil e alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental para as festividades de encerramento do ano letivo de 2017, que ocorrerá no dia 11/12/2017, às 18h no Salão Nobre do PTC. **Convite do CMEI - Reynaldo Avellar Gonçalves** para a solenidade de formatura do 2º Período da Educação Infantil, dia 06 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
 CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
 Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

dezembro, às 19 horas, no Cinema Victor Agresta (Praça Dr. Avelino de Queiroz). **Convite** dos alunos dos 5ºs Anos do Ensino Fundamental e dos 2ºs Períodos da Educação Infantil da Escola Municipal Coronel Fidelis Vasconcelos, para a solenidade de encerramento do Ano Letivo no dia 12/12/2017, às 19 horas, no Salão Nobre do PTC Social.

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** **Edital de Convocação** para a 46ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piumhi a ser realizada na segunda-feira, dia 04 de dezembro de 2017, às 19h30min. **Moção De Pesar nº 08, de 04 de Dezembro de 2017 de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi.** Após ouvido o plenário, encaminham a Moção de Pesar à família Martins de Faria. É com extremo pesar que os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Piumhi se solidarizam com os familiares e amigos do ex -vereador, manifestando profundo pesar pelo falecimento de Josafá Martins de Faria, ocorrido, nesta manhã de segunda-feira, dia 04 de dezembro de 2017, neste Município. **Ofício nº 193/2017** do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, enviando a Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017, Proposição de Lei Complementar nº 04, de 28 de novembro de 2017 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002/2003 que *"Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências"*", bem como as Indicações de nºs 213 a 217/2017 apresentadas na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2017. **Ofício nº 194/2017** do Presidente Antônio Fernando Gomes, comunicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o deferimento do pedido de dilação de prazo por mais 10 (dez) dias para resposta ao ofício nº 175/2017 da lavra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. **Ofício nº 195/2017** do Presidente da Casa Legislativa, Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal com o seguinte teor: trata-se de questões relacionadas ao Marco Regulatório, decorrente das alterações promovidas pela Lei Federal nº. 13.019/2014, referente as parcerias firmadas pela Administração Pública com as Organizações da Sociedade Civil, a partir da vigência da referida norma. Conforme é de conhecimento de V.Exa., esta Casa Legislativa vem demonstrando real preocupação com o tema desde a sanção da referida norma e respectivas alterações, procurando apoiar as Organizações Sociais do município de Piumhi, proporcionando-lhes orientação jurídica e, até mesmo seminário, ministrado por profissional especializado na matéria, inclusive elaborando minuta do Decreto de Regulamentação do Marco. Tudo isso para que as "entidades" de nosso município não venham a ser prejudicadas com a falta de repasses financeiros no ano de 2018 e seguintes, por questões burocráticas. A Câmara disponibilizou, ainda, no último mês de novembro, uma servidora da Casa para auxiliar as entidades na preparação da documentação e no trâmite burocrático necessário à transferência dos recursos financeiros às "entidades" do município e, conforme é de conhecimento de V.Exa., esta mesma servidora foi colocada à disposição do Departamento Jurídico da Prefeitura para auxiliar no que fosse necessário. No entanto, ainda não verificamos nenhuma medida efetiva por parte deste Poder Executivo, que sinalize qualquer providência no sentido de viabilizar "sem entraves" o repasse de recursos financeiros às "entidades" em janeiro de 2018, causando-nos preocupações nos prejuízos que podem advir da possibilidade de riscos dos repasses não ocorrerem a tempo e modo. A título de ilustração, citamos o fato de, até a presente data, não ter chegado a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei com a relação das "entidades" a serem beneficiadas e seus respectivos valores, mesmo sendo de conhecimento do Poder Executivo a proximidades do recesso parlamentar que ocorrerá de hoje a 15 dias (15/12/2017). Assim, diante dos fatos acima expostos

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

206

①

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

aguardamos manifestação do executivo acerca da matéria, para fins de viabilizar os trabalhos, sobretudo se será ou não necessária a continuidade da participação do legislativo nesta demanda. **Ofício nº 431/2017** dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi dirigido às empresas proprietárias do loteamento Jardim Betel: Dandara Imóveis Ltda - EPP e Novo Tempo Empreendimento Imobiliário EIRELLI, requerendo as seguintes informações: a) As obras de infraestruturas do Loteamento “ Jardim Betel” já foram concluídas? b) Em caso negativo, qual a previsão para o término das Obras? C) O loteamento já é dotado de água, energia elétrica e esgoto? **Ofício nº 432/2017** de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, dirigido ao Magnífico Reitor do IFMG, Sr. Kléber Gonçalves Glória, com o seguinte teor: em data de 27 de novembro do corrente ano, esta Câmara de Vereadores juntamente com os servidores, alunos e corpo docente do IFMG – Campus Avançado Piumhi, reuniram-se para tratar de assuntos relacionados ao *Campus* do referido Instituto no município de Piumhi/MG. Na ocasião, foram apresentados e discutidos assuntos, abordando temas diversos, entre eles, a necessidade de transformação do Instituto de “**Campus Avançado**” para “**Campus**”, para a consecução dos objetivos do campus. Conforme é do conhecimento de V.Sa., atualmente, o Instituto está no modelo **MEC – Campus Avançado 20/13** e, até o momento, ainda não integralizou o quantitativo ideal de docentes, possuindo 16 docentes em exercício, modelo e fator, estes, que limitam a oferta de novos cursos e atendimento às necessidades da sociedade circundante ao *Campus*. Assim, para viabilizar a ampliação das áreas e ofertas de cursos, capacitar e modificar a vida de diversas pessoas é de extrema relevância a transformação em **Campus**, ou até mesmo em **Campus Avançado 40/26**, objetivando a verticalização do ensino na unidade, com a abertura de novos cursos superiores, técnico e integrado ao ensino médio. Por tais motivos, estes Vereadores subscritos solicitam de Vossa Magnificência, intervenção junto ao Ministro da Educação, no sentido de que haja por parte daquela autoridade, empenho à demanda apresentada, viabilizando a transformação do Instituto, de **Campus Avançado** para **Campus**. **Ofício nº 433/2017** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigido à Sra. Procuradora de Justiça, Sra. Maria Angélica Said, encaminhando cópia impressa do Cronograma de Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2017. Conforme cronograma, a data de votação do citado projeto acontecerá nos dias 11 e 18 do mês de dezembro. **Ofício nº 434/2017** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido a Sra. Bernadete Aparecida Alves e Silva, Secretária dos Conselhos Municipais, indicando os Vereadores: José Antônio Camargo Júnior e José Segundo Faria, para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, como membro titular e membro suplente, respectivamente. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitou um reparo na internet da E.M. Cel. Fidelis Vasconcelos; requereu, novamente, o transporte para o aluno Kauã; explanou sobre o projeto que foi votado sobre os pacientes oncológicos, e a reclamação de um paciente o qual foi negado o transporte, aproveitou para parabenizar os alunos que foram homenageados pela premiação na Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, agradeceu a participação como membro do Conselho Municipal do Turismo, comentou sobre sua indicação requerendo um redutor de velocidade no bairro Pérola Negra. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 45/2017 de autoria das Comissões de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento que modifica a redação do inciso I, do art. 2º do Projeto de Lei nº 45/2017 passando a ter a seguinte redação, art. 2º inc. I: abrir suplementares até o limite de vinte por cento do





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
Site: [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

orçamento fiscal com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes nessa Lei, mediante utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, aprovado por oito votos. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 45/2017** do Chefe do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2018, aprovado por oito votos. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 46/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre o Plano Anual do Município para o quadriênio 2018/ 2021, aprovado por oito votos. **Única discussão e votação do Requerimento nº 109/2017** de autoria Comissões de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais Urbanismo e Cidadania, no uso de suas atribuições regimentais vem através deste requerer que o Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Sistema de Assistência Social – SUAS do Município de Piumhi e dá outras providências, seja apreciado em única discussão e votação na 46ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, nesta segunda-feira, aprovado por oito votos. Primeira e única votação do Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Sistema de Assistência Social-SUAS do Município de Piumhi e dá outras providências, aprovado por oito votos. **Única discussão e votação do Requerimento nº 110/2017** de autoria Comissões de Legislação Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais vem através deste requerer que o Projeto de Lei nº 60/2017 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências”, aprovado por oito votos. **Primeira e única votação do Projeto de Lei nº 60/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências”, aprovado por oito votos. Primeira e única discussão e votação da Moção de Pesar nº 08, de 04 de dezembro de 2017, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, após ouvido o plenário, ser solidários e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à Família Martins de Faria. É com extremo pesar que os Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Piumhi se solidarizam com os familiares e amigos do ex-vereador, manifestando o profundo pesar pelo falecimento de Josafá Martins de Faria, ocorrido nesta manhã de segunda-feira, 04 de dezembro de 2017, neste Município, aprovado por oito votos. O Presidente Antônio Fernando Gomes fez uma votação simbólica da convocação dos Secretariados do Executivo para a próxima reunião, no dia 11 de dezembro de 2017, a qual foi aprovada por oito votos. Após, fez uma homenagem aos alunos Ruan e Maria Victoria pela conquista na 20ª Olimpíada Brasileira Astronomia e Astronáutica. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, parabenizou a todos os garis pela limpeza pública, o Vereador José Antônio Camargo Júnior, comentou a respeito das entidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

*Antônio Fernando Gomes*  
Araújo Nunes

*Gleisson*